Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Serviço de Contratações

DESPACHO n.º 12, de 23 de novembro de 2026.

AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES DA ADASA

Referência: Processo 00197-00004542/2026-30

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas por meio de assinaturas eletrônicas.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 20 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 33, de 28 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 41, de 29 de fevereiro de 2024; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 133/2026-Adasa, publicada no DODF nº 160, de 28 de agosto de 2026, página 20 (220539564); e considerando, de modo especial, a Nota Técnica 16 - ADASA/SCO (220545840), bem como o que mais consta nos autos, **RESOLVE**:

I - APROVAR o Termo de Referência n.º 14/2026 - ADASA/SAF/COOC (220206290) , elaborado pela Coordenação de Contratos e Ajustes, para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com um custo total estimado de **R$ 9.562,12 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos).**

II - **DECLARAR,** nos termos do art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que a despesa com a referida contratação tem adequação orçamentária e financeira e está contemplada na PROPOSTA da LOA/2027; **NÃO INFRINGINDO** qualquer dispositivo da LDO e PPA, conforme informações da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica - CPOG/SPE (220472084), que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa supracitada.

III - **AUTORIZAR,** a abertura da fase externa do procedimento licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, por menor preço global, conforme proposto nos autos.

Encaminhe-se os autos ao **Serviço de Contratações - SCO,** para as providências cabíveis.

JOÃO M MARTINS

Superintendência de Administração e Finanças - SAF

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LOBATO BOTELHO - Matr.0185049-0**, **Agente de Contratação**, em 23/11/2026, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9**, **Superintendente de Administração e Finanças da ADASA**, em 23/11/2026, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **220545967** Código CRC: **3EEA5C78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br